



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

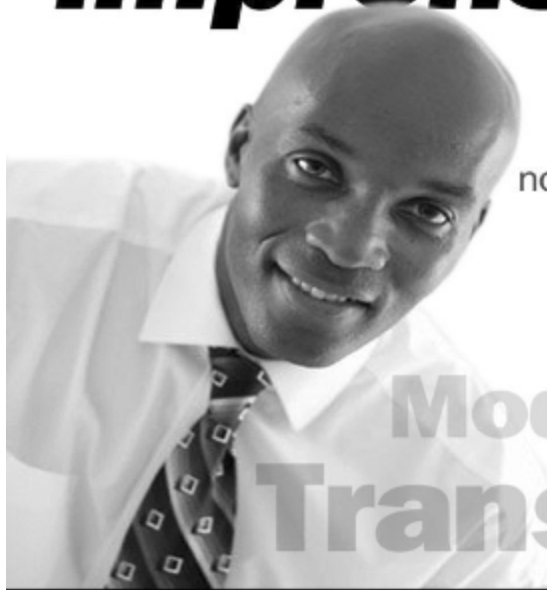
Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 2336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Revogação nº 1632 06 de maio de 2020**-Revogar, o Decreto de Nomeação de nº 1605, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2332, ano III, página 02.
- **Decreto de Nomeação nº 1633 06 de maio de 2020**-Nomear, Marcia Maria Teles Do Vale Santos, para o cargo de Secretário Municipal, símbolo AP - II, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego E Renda – SETRER.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE REVOGAÇÃO Nº 1632 06 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **REVOGAR**, o Decreto de Nomeação de nº 1605, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2332, ano III, página 02.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MAIO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1633

06 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARCIA MARIA TELES DO VALE SANTOS, CPF nº 830.222.795-15**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP - II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE MAIO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se